



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº038/2017 – DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O vereador ADRIANO FERREIRA DA SILVA E EDMILSON PRATES DE SOUZA no uso de suas atribuições legais apresentam à Mesa, para que seja SUBMETIDO a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

**INDICAÇÃO**

INDICAMOS à Mesa que após ouvido o Douto Plenário que é soberano, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Sr. VALDIR LUIZ SARTOR QUE AUTORIZE O DEPARTAMENTO DE OBRAS A FAZER O CASCALHAMENTO E COMPACTAÇÃO COM O ROLO NOS BAIROS STA. TEREZINHA, MORIÁ E CHERO-GAMI

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS (07) AOS SETE DIAS DE ABRIL DE 2017.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação que fazemos é desejada há tempos, e até o presente momento os bairros citados não são lembrados pela administração municipal. Portanto como representante do povo a obrigatoriedade é cabida a nós sabemos que o pedido é paliativo até a conclusão do asfalto que será feito nos bairros.

ADRIANO F. DA SILVA.  
VER. ADRIANO FERREIRA DA SILVA

  
VER. EDMILSON PRATES DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
Protocolo de Correspondência Nº: 38  
Em 07 de Abril de 2017  
Assessoria de Fias, onável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
O presente, foi discutido, votado e APROVADO  
em ÚNICA discussão e votação, nesta data,  
em 11 de 04 de 2017

  
PRESIDENTE  
SECRETÁRIO